UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA INSTITUTO DE ARTES E DESIGN CURSO BACHARELADO EM MODA



PROJETO POLÍTICO E PEDAGÓGICO DE CURSO

BACHARELADO EM MODA

(1º ciclo – Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design + 2º ciclo – Bacharelado em Moda)

JUIZ DE FORA AGOSTO 2018

SUMÁRIO

1	PERFIL DO CURSO	3
1.1	CONTEXTUALIZAÇÃO	3
1.2	O PROJETO POLÍTICO, PEDAGÓGICO E ARTÍSTICO DO	
	INSTITUTO DE ARTES E DESIGN E DO BACHARELADO EM	
	MODA	4
1.3	OBJETIVOS	9
1.4	COORDENAÇÃO DO BACHARELADO EM MODA	11
1.5	NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)	11
1.6	PERFIL DO EGRESSO	11
1.7	METODOLOGIAS DE ENSINO - PRINCÍPIOS DIDÁTICO-	
	EDUCATIVOS	14
2	COMPONENTES CURRICULARES DO 2º CICLO:	
	BACHARELADO EM MODA	17
2.1	CONCEITO OPERATIVO QUE RELACIONA MATÉRIAS E	
	DISCIPLINAS NA ESTRUTURA CURRICULAR	18
	2.1.1 Disciplinas de Formação Geral (FG)	20
	2.1.2 Disciplinas de Formação Básica em Artes e	
	Design (FB)	22
	2.1.3 Disciplinas de Formação Característica das	
	Opções (FCO)	24
	2.1.4 Disciplinas e atividades de Formação	
	Complementar (FC)	25
	2.1.5 Atividades complementares	27
2.2	PADRÃO DE OFERTA DAS DISCIPLINAS DO 2º CICLO	28
2.3	RESUMO DA ESTRUTURA CURRICULAR DO BACHARELADO EM	
	MODA	29
3	REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DE UM PERFIL DE FORMAÇÃO	30
4	FORMA DE ACESSO AO CURSO	34

4.1	1º CIC	LO - BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM ARTES E		
	DESIG	N	34	
4.2	2º CICI	_O - BACHARELADO EM MODA	34	
5	SISTE	MA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO 36		
5.1	AVALIA	ÇÃO DO CURSO	36	
5.2	AVALIA	ÇÃO DE DOCENTES E DEMAIS SERVIDORES	36	
6	SISTE	MA DE AVALIAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM	38	
7	TRABA	LHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)	40	
7.1	DAS DI	SPOSIÇÕES PRELIMINARES	40	
7.2	DA REA	ALIZAÇÃO DO TCC	40	
7.3	DO EXA	AME DE TCC	42	
7.4	DA DEF	ESA	43	
7.5	DAS DI	SPOSIÇÕES FINAIS	44	
8	ESTÁG	IO CURRICULAR	45	
8.1	ESTÁG!	IO NÃO OBRIGATÓRIO	46	
	8.1.1	Do estágio não obrigatório	46	
	8.1.2	Da comissão orientadora de estágio (COE)	47	
	8.1.3	Do orientador do estágio	47	
	8.1.4	Do estudante/estagiário	48	
	8.1.5	Previsão de jornada	48	
	8.1.6	Das equivalências	48	
9	ATIVII	DADES COMPLEMENTARES	49	

1 PERFIL DO CURSO

A faculdade de criar cursos é um dos atributos essenciais da autonomia da Universidade. É um momento no qual o termo criação se reveste de atributos bem específicos. Os cursos são criados sempre como percepções de sua necessidade enquanto valores para a sociedade. Partese do princípio de tomar o conhecimento como bem comum da coletividade, como força multiplicadora das virtudes presentes no mundo social.

Este é o principal farol que indica o caminho para a construção do que desejamos como uma boa sociedade, como podemos desenvolver ao máximo nossas potencialidades, para vivermos plenamente como seres formadores do nosso tempo.

Assim, criar cursos de formação superiores é transformar a sociedade com intervenções fecundas. Aqui a Universidade cumpre o seu papel de formuladora de caminhos para a expansão do uso social das artes, das ciências e das técnicas.

É precisamente nesse contexto que o presente documento estabelece as diretrizes de criação do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design – 2º ciclo: Bacharelado em Moda, da Universidade Federal de Juiz de Fora.

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A cidade de Juiz de Fora, localizada na Zona da Mata mineira está, historicamente, ligada à indústria da moda, tendo conhecido, ainda no final do século XIX e início do XX, grande progresso urbano, devido à implantação da indústria têxtil na região. Mais tarde, já nos anos 1960, tornou-se um importante polo comercial do setor. De outra parte, a moda brasileira vem alcançando cada vez mais notoriedade internacional, principalmente com a fixação de um calendário da semana de moda "São Paulo Fashion Week", desde 2001, mas também com eventos como o

"Fashion Rio", no Rio de Janeiro e o "Minas Trend", em Belo Horizonte. Nesse sentido, destaca-se a importância dos processos criativos no desenvolvimento da originalidade necessária a um setor em que a expressão individual das identidades é, cada vez mais, solicitada.

A globalização econômica, que acelerou os processos de informação e comunicação no final do século XX, trouxe também a maior preocupação com o fortalecimento de identidades e culturas locais. A expressão de si no espaço público tornou-se uma constante preocupação da indústria da moda que, mais do que outros setores econômicos, tem a preocupação da criação ditada pela individualidade. Nesse contexto, a importância das interfaces com as artes e a cultura são fundamentais. Sem ideias novas, não há desenvolvimento de qualidade, nem possibilidade de gerar riquezas de qualquer ordem e a criatividade, variável fundamental nesta equação, é menos um resultado espontâneo da natureza e mais o resultado de um processo emotivo, intuitivo, reflexivo, no qual o imaginário é intensamente solicitado, podendo, a moda, ser sustentada e estimulada na interação dos indivíduos com as artes.

A frequência assídua às artes, a seus objetos e pensamento, contribui para estimular os fatores de criatividade que são, entre outros, o senso crítico, a capacidade de solicitar o imaginário, a transgressão das fronteiras mentais rígidas, a capacidade de sonhar, de transpor, de romper os comportamentos intelectuais e físicos convencionais e previsíveis. No Instituto de Artes e Design da Universidade Federal de Juiz de Fora, essas interações, aliadas aos processos criativos específicos da moda e à reflexão teórica aprofundada, visam à busca de soluções originais que garantam um profissional alinhado com os desafios do mundo contemporâneo.

1.2 O PROJETO POLÍTICO, PEDAGÓGICO E ARTÍSTICO DO INSTITUTO DE ARTES E DESIGN E DO BACHARELADO EM MODA

O Bacharelado em Moda da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) foi implementado a partir do plano de expansão e reestruturação

do Instituto de Artes e Design (IAD). Em 10 de outubro de 2007, foi proposto o Plano de Expansão e Reestruturação da UFJF, uma construção coletiva à qual o IAD respondeu propondo a criação de novos cursos de graduação. A proposta de Reestruturação e Expansão do IAD está, portanto, inserida no Plano de Expansão e Reestruturação da UFJF que, por sua vez, está apoiado pelo Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI, instituído por meio do DECRETO Nº 6.096, de 24 de abril de 2007, do Governo Federal, que estabeleceu as condições e os recursos disponíveis para a expansão da oferta de vagas nos cursos de graduação.

O Programa REUNI tinha como **objetivo** criar condições para a ampliação do acesso e permanência na educação superior, no nível de graduação, pelo melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas universidades federais. Tinha, ainda, como **meta global**, a elevação gradual da taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais para noventa por cento e da relação de alunos de graduação em cursos presenciais por professor para dezoito (18), ao final de cinco anos, a contar do início de cada plano.

O Projeto de Reestruturação e Expansão do IAD infere nos resultados de sistematização e comunicação de um trabalho de muitos anos, que envolveu várias pessoas e que, finalmente, comparece reposicionado em seus valores, um esforço coletivo reconhecido pela Universidade Federal de Juiz de Fora em relação ao trabalho desenvolvido pelo Instituto de Artes e Design.

Para desenvolver o projeto, foi constituída uma comissão de trabalho que, paulatinamente, realizou as tarefas de construção da proposta de estruturação e expansão focando, primeiramente, a criação do Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design (BIAD) e dos demais bacharelados profissionais, a partir de um planejamento estratégico, que previa:

- Implantação do sistema de dois ciclos no âmbito do IAD (Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design e Bacharelados profissionalizantes específicos);
- Criação de novos cursos de graduação que contemplem ampla formação nas áreas de: Artes Visuais, Artes do Espetáculo (atualmente Cinema e Audiovisual), Design, Moda e Licenciatura em Artes Visuais;
- Implantação de cursos noturnos.

O que melhor define e que, talvez, singularize o Bacharelado em Moda é sua estruturação como 2º ciclo de uma formação interdisciplinar a partir da qual são instituídas as redes de relações entre diversas linguagens e estudos multidisciplinares, realizados no 1º ciclo do Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design. Isto significa que a base reflexivo-criativa constitui o eixo fundamental das atividades de ensino, pesquisa e extensão do Bacharelado em Moda, que priorizam o processo criativo como diferenciador do egresso para o setor.

O Bacharelado em Moda coloca a CRIAÇÃO no centro de seu projeto pedagógico, quer se aplique à aprendizagem de saberes, ao desenvolvimento de competências, à aquisição ou potencialização de habilidades no campo da moda e do vestível. Propõe-se, nesse sentido, como um lugar de reflexão e de intercâmbio que trabalha para o desenvolvimento de competências criativas.

Um grande tema no mundo, hoje, é o conceito de criatividade e como pode ser estimulada. Entendemos que a criatividade pode ser estimulada no processo de formação do estudante, isto se focada por um projeto articulado, crítico, tecido entre os pilares da arte, da sociedade e da cultura. Este projeto é orientado pelo propósito de preparar os alunos para um conhecimento e uma reflexão de natureza empírica sobre as Artes, o Design e a Moda e sua relação, enquanto áreas de conhecimento de fronteiras fluídas, que se veem alimentados por distintas culturas e produtos.

Um ensino organizado em metodologia problematizadora, inovadora, transformadora, integrada, crítica. Possui vínculos com os movimentos da sociedade, quando, de forma transdisciplinar, são debatidas questões ambientais como a recuperação de resíduos e a produção local, pautados pelos princípios da sustentabilidade, assim como, são destacados também temas étnicos-raciais no conteúdo de disciplinas técnicas, criativas e seminários. No tocante à acessibilidade, a Universidade Federal de Juiz de Fora colabora e apoia o pleno atendimento aos discentes, docentes e técnicos(as) administrativos(as) que possuam necessidades especiais, incluindo o atendimento ao portador(a) de Transtorno do Espectro Autista.

A orientação para a formulação dos projetos pedagógicos dos distintos cursos do IAD promove um conjunto de valores comuns: a capacidade de iniciativa e de invenção, a autonomia, a competência, o conhecimento, o espírito crítico, a autenticidade pessoal e a consciência social; valores entendidos como fundamentais ao profissional que pretende responder às demandas da sociedade nas distintas áreas. Por tal orientação, pensamos que os cursos de graduação oferecidos pelo IAD devem caracterizar-se pelo dinamismo e pela pluralidade, proporcionando aos alunos uma formação que os prepare para pensar, criar e se desenvolver no cenário dinâmico da produção criativa contemporânea.

A concepção dos cursos do IAD seguiu o caminho de se adaptar ao processo de reforma do ensino superior que visa introduzir maior flexibilidade na organização universitária, amplamente discutido na perspectiva de Expansão e Reestruturação das Universidades Federais. Neste sentido, os cursos em dois ciclos se instauram em um sistema de comunicação entre estudos distintos que permite ao estudante, em certos casos, a mudança de opção de estudos e a reorientação de sua trajetória acadêmica. Como consequência desta dinâmica, os cursos no IAD ficam estabelecidos do seguinte modo:

• 1º Ciclo: Com duração de 3 anos e carga horária mínima de 2.400 horas, em turno integral, ao final dos quais o aluno obtém o título

- de Bacharel Interdisciplinar em Artes e Design, com oferta de 250 vagas por ano.
- De 1º + 2º Ciclo: Com duração de 4 anos e meio ao final dos quais o estudante obtém o título de Bacharel em Artes Visuais ou Bacharel em Cinema e Audiovisual ou Bacharel em Moda ou Bacharel em Design ou Licenciado em Artes Visuais, sendo o segundo ciclo preferencialmente noturno, com oferta de 50 vagas anuais.

A partir de 2018.3, o curso Bacharelado em Moda, passa a ter mais um semestre em sua duração, caracterizando um quarto período, sem alterar sua estrutura curricular, nem carga horária. Este período fica totalmente reservado à disciplina Trabalho de Conclusão do Bacharelado em Moda, para melhor desenvolvimento do TCC, de acordo com a Resolução Nº 057/2018, do Conselho Setorial de Graduação (CONGRAD) da UFJF, de 24 de maio de 2018.

CICLO	CURSOS	DURAÇÃO	
10 (BI EM ARTES E DESIGN	3 anos	6 períodos
	BACHARELADO EM	$3 \text{ anos } (1^{\circ} \text{ ciclo}) + 2$	10 períodos
	MODA	anos (2º ciclo)	
	BACHARELADO EM	3 anos $(1^{\circ} \text{ ciclo}) + 1$	9 períodos
	ARTES VISUAIS	ano e meio (2º ciclo)	
0	BACHARELADO EM	3 anos $(1^{\circ} \text{ ciclo}) + 1$	9 períodos
CICLO	DESIGN	ano e meio (2º ciclo)	
20	BACHARELADO EM	3 anos $(1^{\circ} \text{ ciclo}) + 1$	9 períodos
	CINEMA E	ano e meio (2º ciclo)	
	AUDIOVISUAL		
	LICENCIATURA EM	3 anos $(1^{\circ} \text{ ciclo}) + 1$	9 períodos
	ARTES VISUAIS	ano e meio (2º ciclo)	

Partindo da compreensão da Moda como um campo de saber de natureza interdisciplinar e a ausência de Diretrizes Curriculares Nacionais para essa área específica, norteou-se pelo PARECER CNE/CES Nº 280/2007, publicado no Diário Oficial da União em 24/07/2008 (e posterior Resolução Nº 01/2009), que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Artes Visuais, já presentes no primeiro ciclo do Bacharelado Interdisciplinar. Como complemento e dando outras providências, foi publicada em 19 de janeiro de 2009 a Resolução Nº 01/2009, que postula, entre outras:

- I A importância da interdisciplinaridade;
- II A integração entre teoria e prática;
- III A integração entre graduação e pós-graduação.

1.3 OBJETIVOS

O Bacharelado em Moda tem por objetivo geral principal formar profissionais que têm como característica a diferenciação por meio do exercício constante de processos criativos distintos para a produção inovadora de vestimentas, além da pesquisa e crítica do campo da moda, formando um tripé entre a ação e a reflexão. Sua estrutura curricular visa favorecer o desenvolvimento da percepção e do potencial criativo, através da potencialização de possíveis habilidades pessoais no desenvolvimento de novas abordagens no vestir e da sua reflexão.

Objetivos gerais da formação:

- Formar profissionais com sólido embasamento nas artes visuais, com uma formação prática e teórica e domínio do repertório conceitual, qualificados para atuar tanto no âmbito da moda, como das artes visuais, desenvolvendo ações de criação, planejamento, organização e assessoria técnica;
- Formar profissionais críticos, com sólida formação em ciências humanas, com uma compreensão ampla e aprofundada do universo da moda em suas diferentes dimensões (histórica, econômica, cultural, estética e técnica);

 Formar profissionais criativos e inovadores, aptos a atuar no campo da moda, com uma visão ampla para a investigação de novas fronteiras na interação sujeito-objeto, atuando em diferentes funções, tais como: criadores de moda e/ou de figurino de moda; curadores de exposição; críticos de moda; professores, pesquisadores, entre outras.

Objetivos específicos da formação:

- Entender, adaptar e usar de maneira segura, métodos práticos e apropriados à produção criativa em moda;
- Resolver problemas complexos através da aplicação do entendimento teórico e técnico;
- Avaliar e refletir sobre sua própria formação, desenvolvimento e decisões;
- Rever, criticamente, a efetividade e propriedade de métodos, ações e resultados;
- Desenvolver pesquisa, atividades de planejamento, gerência de tempo e demais ações inerentes às suas atividades;
- Expor e argumentar sobre seu itinerário criativo e produtivo;
- Trabalhar coletivamente.

Constituem também objetivos do projeto político e pedagógico do Bacharelado em Moda, que estão além da definição disciplinar:

- Estabelecer-se como centro de referência regional para projetos e ações relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão na área de Moda;
- Desenvolver um sistema de ensino baseado no trabalho e desenvolvimento pessoal do estudante;
- Participar da ampla articulação entre os cursos oferecidos no IAD e em outras universidades brasileiras e estrangeiras;

- Trabalhar com liberdade em programas de disciplinas especializadas em relação a saídas profissionais, mas totalmente transversais e interdisciplinares em comparação com os perfis acadêmicos "fechados" em sua programação. Nesta perspectiva, responder com programas e cursos específicos desenhados de acordo com as ocupações emergentes e os saberes a ela associados;
- Promover o desenvolvimento da capacidade de pesquisa, análise e avaliação da relevância das informações e ideias para o enfrentamento dos problemas e desenvolvimento de soluções criativas.

1.4 COORDENAÇÃO DO BACHARELADO EM MODA

A coordenação será exercida em carga horária de 20 horas semanais por docente com regime de dedicação exclusiva.

1.5 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)

Em conformidade com a Resolução CONAES Nº. 01, de 17 de junho de 2010 e com a Resolução do Conselho Setorial de Graduação da UFJF nº. 17, de 31 de março de 2011, o Conselho de Unidade do IAD – Instituto de Artes e Design da Universidade Federal de Juiz de Fora resolveu instituir e normatizar o Núcleo Docente Estruturante (NDE) no âmbito do Curso de Graduação Bacharelado em Moda da UFJF, através da Portaria nº. 08, de 31 de março de 2011.

O NDE do curso Bacharelado em Moda será formado pelo coordenador do curso e demais professores que atuam diretamente no 2º ciclo do curso ou que são responsáveis por disciplinas da opção Moda oferecidas no 1º Ciclo, todos com regime de dedicação exclusiva e nomeados pelo Conselho de Unidade.

1.6 PERFIL DO EGRESSO

As competências que definem o perfil do egresso do Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design – 1º ciclo – dependem do projeto de formação do aluno, cujo caráter pessoal indicará o campo ou campos de pesquisa técnica e teórica sobre os quais se deteve; os aspectos da cultura geral que foram priorizados; as relações entre prática e teoria que conseguiu articular e as atividades complementares (estágios, treinamento profissional, iniciação artística ou científica, monitorias etc.) que se empenhou em experimentar. No entanto, qualquer que seja o projeto pessoal de formação desse aluno, compõe seu perfil profissional, a capacidade de:

- Escolher um campo teórico e técnico que melhor defina um projeto, quer de natureza artística, pedagógica ou de design (condições materiais e relações teóricas);
- Conduzir um processo produtivo dentro de um quadro técnico, seja no campo das artes, do design, da moda, do cinema ou da educação;
- Refletir criticamente sobre uma obra, dentro de um contexto histórico e em suas implicações éticas e estéticas.

O egresso que opta pelo Bacharelado em Moda – 2º ciclo – deverá estar apto, também, a:

- Desempenhar funções de criação, produção e interpretação de produtos de moda;
- Atuar de maneira crítica, contribuindo para a solução de problemas e desafios nos mais diversos setores da indústria criativa da moda;
- Propor novos processos criativos para a inovação do vestuário;
- Atuar na área de ensino e pesquisa nas escolas, universidades, centros de pesquisa e documentação, museus, entre outros.
- Desenvolver pesquisa com bases históricas, sociológicas, antropológicas e filosóficas, inseridas no contexto cultural da sociedade, tornando possível o ingresso em pós-graduações das artes, da comunicação, das ciências humanas e sociais ou outras áreas do conhecimento.

Sua formação acadêmica teórica e analítica deve estar voltada para a compreensão da moda como um fenômeno mais amplo, seus desdobramentos na sociedade contemporânea e o aprofundamento de valores, como a ética e a solidariedade para a transformação social.

A formação prática deve privilegiar a pesquisa e a experimentação de novos materiais e formas, visando a inovação na relação entre sujeito e vestimenta, ultrapassando as barreiras do usual e conhecido, na prospecção de novos valores no ato de vestir.

1.7 METODOLOGIAS DE ENSINO - PRINCÍPIOS DIDÁTICO-EDUCATIVOS

Tomando como base as competências pretendidas, partimos da arte e seu processo criativo como denominador comum entre conteúdos interdisciplinares, multidisciplinares e/ou transdisciplinares, ou seja: arte como método dentro de diferentes disciplinas, arte como meta comum de múltiplas disciplinas e arte como tema, atravessando diferentes disciplinas.

Desse modo, pensamos como princípio norteador das diferentes metodologias a noção de atitude globalizadora como forma de sabedoria em torno de três eixos básicos¹:

- A articulação entre conhecimentos para construção de uma compreensão do contexto e atuação no mundo, em lugar da aquisição de conhecimentos isolados e fragmentados;
- A possibilidade de intercâmbio epistemológico, permitindo a pluralidade de construção e articulação de conhecimentos por diferentes vias de "fazer";
- A abordagem complexa e multifocal de temas.

Para que isso seja possível, é fundamental estabelecer uma relação professor-aluno pautada pela dialética da troca de conhecimentos teóricos e práticos sobre os temas do curso. Assim, o professor não é um mero

¹ HERNÁNDEZ, Fernando. *Transgressão e mudança na educação*: os projetos de trabalho. Porto Alegre: Artmed, 1998; NOGUEIRA, Nildo Ribeiro. *Pedagogia dos projetos*: etapas, papéis e atores. 4. ed. São Paulo: Erica, 2011.

reprodutor de saberes, mas um coordenador que procura, em sala de aula, articular os saberes e experiências plurais dos alunos, tecendo os mesmos nas questões teóricas do curso e visibilizando-os em cruzamentos e aplicações às abordagens temáticas dos conteúdos programáticos das diferentes disciplinas teóricas e práticas. A relação professor-aluno, portanto, visa uma contribuição dialógica entre ambos, em que a construção do saber esteja alicerçada não somente em conteúdos transmitidos pelo professor, mas na valorização do aluno como agente produtor do saber e do domínio do fazer.

Assim, valorizamos diversos modelos de aula, desde a tradicional aula expositivo-teórica, até os modelos de aula em forma de seminários, de oficinas e de laboratórios criativos. Utilizamos todas as formas de transmissão e troca de conteúdos que têm potencial de se tornar um meio privilegiado de construção de aprendizado, com ações pedagógicas dinâmicas, interventivas e socializantes, em que o conhecimento se construirá pelo coletivo, mediado pelo docente, enquanto interlocutor privilegiado desta produção.

O trabalho em grupo entre os discentes, tanto para a produção de seminários, quanto nas oficinas e projetos interdisciplinares, também é forma de socialização em que diferenças de interpretação são colocadas em diálogo. Isso visa a interação na produção do conhecimento que requer dos discentes, em suas visões e interpretações diferentes de um determinado tema, a colocação com clareza da explicação e articulação das ideias, o ceder, o ouvir o outro, o repensar ideias, o buscar sínteses, enfim, uma socialização que se faz por meio da busca em comum de objetivos e de clarificação de ideias, articulados através do diálogo e das relações de alteridade. Pontua-se que a construção do conhecimento passa sempre pelo diferente e pelo diálogo com ele.

Além dos conteúdos disponibilizados em textos seletos das disciplinas, ou nas técnicas práticas experimentadas nos laboratórios, tal produção de conhecimento também será mediada através de recursos tecnológicos e multimidiáticos, como documentários e filmes, utilização da

internet e seus diferentes recursos e linguagens, recursos poéticos diversos, como a visitação a exposições, galerias de arte e eventos de natureza artística, cultural ou histórica, visitas a ateliês de artistas e criadores de moda. Sempre no sentido de congregar tais recursos na prática docente, não só em escolas, mas também em outros espaços institucionais ou espontâneos de aprendizagem.

É importante aqui, destacar também o caráter prático do 2º ciclo que constitui a parte final ou o segmento profissionalizante do Bacharelado em Moda. O discente, após concluir o Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design, que tem em sua estrutura curricular grande parte das disciplinas do corpo teórico e crítico da sua formação, ao ingressar no 2º ciclo terá contato com uma gama mais diversificada de práticas e experimentações de ateliê e laboratório de criação, bem como de metodologias de experimentação e pesquisa no campo da moda. Das 18 disciplinas oferecidas no 2º ciclo, 13 são de técnica e experimentação nas áreas da moda, ou seja, das 900 horas o aluno cumprirá pelo menos 600 horas em disciplinas voltadas à prática, à experimentação técnica e prática da criação (sem contar com o Trabalho de Conclusão de Curso). Nesse sentido, o 2º ciclo se organiza em torno de trabalhos individuais e/ou coletivos, onde são aplicadas metodologias de processos de criação e produção em ateliê, com trabalhos únicos ou seriados, além de metodologias de pesquisa no campo da moda, da roupa e do "vestível". Para que isso funcione, propomos que as disciplinas de 2º ciclo sejam bastante claras no que diz respeito a suas horizontalidades e verticalidades; que seus conteúdos sejam facilmente conectados aos conteúdos das disciplinas oferecidas num mesmo período ou que se apresentem como continuação ou aprofundamento de disciplinas oferecidas anteriormente e já cursadas pelo discente no 1º ciclo ou em períodos precedentes. Também propomos que o corpo docente trabalhe coletivamente, sempre que possível, num projeto unificado de disciplinas em cada período do 2º ciclo. Entendemos que essa demanda do projeto pedagógico deve ser implementada pouco a pouco e dependerá da orientação metodológica, bem como do projeto específico de cada disciplina oferecida.

Em suma, o curso contará, essencialmente, com exposições teóricas e práticas de conteúdos sobre os temas dos ementários, por meio dos recursos já mencionados, com trabalhos práticos nos ateliês e laboratórios do Instituto de Artes e Design, com pesquisas e proposição de trabalhos em outros espaços da UFJF, promovendo a integração entre os diversos campos do saber universitário, e em outras instituições, além de intercâmbios com empresas locais por meio de visitas técnicas e estudos de caso.

No âmbito do Instituto de Artes e Design, é importante ressaltar o estímulo à interação entre os cursos oferecidos: Artes Visuais, Cinema e Audiovisual, Design, Moda e Licenciatura em Artes Visuais, além dos cursos de formação na área da música, seja oferecendo vagas em suas disciplinas para os demais cursos ou compartilhando experiências em seus laboratórios. Esta iniciativa fomenta e reforça a interdisciplinaridade que enriquece as atividades de formação profissional.

Os conceitos referidos acima visam zelar, ao mesmo tempo, pela conjugação entre individualidade e integração, interpretando o educando como ser que, em sua individualidade, personalidade e história, possui potenciais e originalidades que são autônomas, mas que se realizam e aperfeiçoam na integração de saberes com outras individualidades e potenciais advindos delas. Assim, a mutualidade, a pluralidade e a complexidade na construção e difusão do saber são os princípios que regem o planejamento didático deste Projeto.

2 COMPONENTES CURRICULARES DO BACHARELADO EM MODA

A vida universitária deve ser de interação com os múltiplos saberes do ambiente da UFJF. A adaptação dos estudantes com esta diversidade será promovida por um programa de tutoria ligado à coordenação acadêmica do Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design, com a finalidade de acompanhar os graduandos, ouvindo suas demandas e facilitando sua integração com a nova dinâmica de mobilidade e as atividades dos cursos.

Os cursos do 2º ciclo não devem se restringir às atividades de aula, mas devem ser espaços de promoção de eventos ligados à cultura artística, humanística e científica, sobretudo trocando com as outras Instituições de formação superior do país e do exterior, com vistas a promover a diversidade e o aprofundamento na formação dos estudantes.

Os currículos devem conter espaços de experimentação, com ênfase nas disciplinas de práticas, que permitam aos estudantes, por exemplo, aproveitar atividades complementares de formação como carga horária de estágio.

Ponto importante das características das áreas enquanto saberes transversais, refere-se à concepção de um poderoso núcleo de formação comum, que permitirá forte integração dos estudantes e abrirá espaço para que o aluno de uma determinada área (moda, por exemplo) tenha diálogo denso com seus colegas de outra área (arte, cinema, design, etc.), no que concerne à base sobre a qual cada um desenvolve sua linguagem específica e a desdobra em outras linguagens.

No que se refere à aplicabilidade prática desta perspectiva, a estrutura curricular foi articulada de modo a tecer uma rede que relaciona matérias, disciplinas e atividades propostas, a partir de distintos territórios cognitivos, apoiados por um programa de estudos – comum a todos – que colocam lado a lado as especificidades e interfaces das culturas artística, humanística e científica.

Ao eleger disciplinas redesenhadas a partir de problemas contemporâneos, organizadas sob grandes unidades temáticas (as matérias), os alunos vão aprimorando seus conhecimentos, ampliando seu arquivo cultural, desenvolvendo suas habilidades, redefinindo vocações e diversificando competências.

O contato experimental com as disciplinas que caracterizam especialmente as futuras áreas de atuação profissional facilita e instrui seu projeto pessoal de formação, orientando sua opção para os cursos do segundo ciclo de graduação.

Além do núcleo comum, disposto na formação básica do Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design, as disciplinas próprias dos respectivos cursos cumprem o papel de integrar e possibilitar diálogos com o universo da cultura criativa contemporânea e suas hibridizações.

O núcleo de disciplinas de formação característica das respectivas áreas não é, pois, circunscrito a um conjunto de habilidades exclusivas e isso tem consequências pedagógicas consideráveis, na medida em que a ênfase na formação de um especialista não é a perspectiva dominante do curso, mas, antes, a integração do especialista a um conjunto de práticas e saberes compartilhados, necessários ao desenvolvimento de sua excelência. Essa forma pedagógica torna-se ainda mais consistente quando associada à inovadora decisão de estabelecer a formação interdisciplinar desde o início dos cursos.

2.1 CONCEITO OPERATIVO QUE RELACIONA MATÉRIAS E DISCIPLINAS NA ESTRUTURA CURRICULAR

O currículo do Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design está estruturado a partir da disposição de grandes unidades temáticas – as MATÉRIAS – sob as quais se organizam as DISCIPLINAS, oferecidas no próprio IAD e em outras unidades acadêmicas da UFJF, por afinidade temática.

Devendo cumprir requisitos de carga horária mínima nessas MATÉRIAS, o aluno as cursará obrigatoriamente através de DISCIPLINAS de caráter eletivo, que desenvolvem e precisam seus respectivos conteúdos. Isto significa que as MATÉRIAS, como unidades temáticas correspondentes a grandes áreas do conhecimento, considerando o relativo grau de imprecisão dos limites de seus respectivos campos epistemológicos, não são cursadas diretamente, somente depois de sua detalhada reelaboração em Planos de Ensino de Disciplinas, cujos conteúdos programáticos contemplam determinados aspectos desses campos.

Para as MATÉRIAS que organizam Disciplinas de Formação Geral (FG), a estrutura curricular do Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design fixa apenas a carga horária mínima que deverá ser cumprida nas MATÉRIAS, deixando a eleição das Disciplinas de FG a cargo do aluno.

Para as MATÉRIAS que organizam Disciplinas de Formação Básica em Artes e Design (FB), a estrutura curricular do Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design prevê a fixação de carga horária mínima, assim como as disciplinas que devem ser cursadas.

Para as MATÉRIAS que organizam Disciplinas de Formação Característica da Opção (FCO), a estrutura curricular do Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design fixa apenas a carga horária mínima obrigatória no conjunto das MATÉRIAS, deixando a cargo do aluno a eleição das disciplinas que interessam ao seu projeto pessoal de formação.

As Disciplinas de Formação Complementar (FC) não se organizam sob o conceito operativo de MATÉRIAS.

Os componentes curriculares do Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design estão organizados em categorias de disciplinas, conforme o papel que desempenham na formação. A distribuição da carga horária do 1º ciclo ao longo do curso segue a tabela abaixo:

Disciplinas de Formação Geral (FG)	540 horas
Disciplinas de Formação Básica em Artes	780 horas
e Design (FB)	
Disciplinas de Formação Característica da	720 horas
Opção + TCC (FCO)	
Disciplinas de Formação Complementar	360 horas
(FC)	
Carga horária total	2.400 horas

2.1.1 Disciplinas de Formação Geral (FG)

Constituem disciplinas eletivas que se organizam sob matérias obrigatórias, voltadas para a cultura artística, humanística e científica abarcando, ainda, as análises do mundo contemporâneo e aqueles conteúdos que operam na constituição de um repertório intelectual que possa auxiliar o estudante no processo de estruturação do conhecimento e na organização da reflexão.

Têm caráter teórico e estão propostas sobre os campos compreendidos pelos pensamentos filosófico, literário, semiológico, histórico, atualidade cultural, ciências e ciências aplicadas e línguas, devendo ser cursadas por todos os alunos que ingressam no Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design, qualquer que seja a área de formação profissional à qual se dirijam.

São instituídas no intuito de contribuir com a formação geral do aluno, ampliando seu arquivo cultural e expandindo seu campo particular de referências, auxiliando-o ainda, a desenvolver e articular seus conhecimentos teórico-práticos de maneira coerente, crítica e autônoma no interior de sua práxis criativa.

Estas disciplinas objetivam:

- Construir conhecimentos multidisciplinares;
- Auxiliar o aprimoramento do trabalho de construção desses conhecimentos, sua contextualização e encadeamentos interdisciplinares;

- Aprimorar a utilização das referências oriundas das diversas áreas do conhecimento nas propostas criativas e/ou artísticas;
- Auxiliar a formulação verbal e escrita do trabalho criativo, auxiliando a conexão entre fatos concretos e abstrações; análises e sínteses, revelando as articulações lógicas do raciocínio;
- Auxiliar no desenvolvimento da capacidade de extrapolar o jogo com a referência a outros objetos de conhecimento, originários de contextos diversos ou de práticas coletivas;
- Aprimorar a faculdade de questionamento crítico, o enunciado de hipóteses de trabalho que logrem relacionar os dados objetivos da reflexão às questões de natureza mais biográfica;
- Potencializar o papel dessas aquisições no campo concreto da criação.

As disciplinas de Formação Geral (FG)² são oferecidas por diversas unidades acadêmicas da UFJF, dentro das seguintes áreas, de acordo com a tabela abaixo:

	DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO GERAL (FG)				
	Matérias	Carga horária mínima obrigatória			
1	Filosofia	60			
2	Literatura	60			
3	Semiótica	60			
4	Atualidade cultural	60			
5	História	60			
6	Ciências e ciências aplicadas	60			
7	Línguas estrangeiras modernas	180			
	Total 540 horas				

Dentre as disciplinas de Formação Geral oferecidas no Instituto de Artes e Design está "ART182 Seminário de Atualidades I", que se destina à discussão de temas relativos às políticas de educação ambiental, de

² A listagem das disciplinas da formação geral (FG) a ser oferecida em cada período letivo é flexível, dependendo do oferecimento das mesmas pelas outras unidades acadêmicas da UFJF, de novos cursos a serem criados, do mercado de trabalho e do perfil do aluno do BI em Artes e Design.

educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena. Além dessa disciplina, o(a) discente encontrará uma gama enorme de disciplinas relativas ao tema nas unidades acadêmicas da UFJF.

2.1.2 Disciplinas de Formação Básica em Artes e Design (FB)

As Disciplinas de Formação Básica em Artes e Design (FB) são igualmente organizadas a partir do conceito operativo de matéria, sendo essas, grandes unidades temáticas oferecidas no âmbito do IAD e correspondentes, no caso, a disciplinas teóricas e instrumentais, entendidas como suporte de todas as opções. São disciplinas comuns ao conjunto dos estudantes e constituem um dos pontos fortes do propósito de promover a integração das artes no Instituto porque, ao cursá-las, os estudantes das diversas opções (os que já as definiram ou tendem à definição), trabalham juntos e são confrontados com as mesmas questões fundamentais que concernem a toda e qualquer realização criativa, ou seja, o trânsito que vai do plano das ideias à sua materialização.

Visam proporcionar aos estudantes condições para a aquisição de dupla competência: prática e teórica.

Competência prática: Considerando que a criatividade se manifesta através das realizações e das experimentações concretas, as matérias instrumentais (tecnologias da imagem e do som e fundamentos das linguagens) são propostas aos alunos como situações-problema-padrão de pesquisa e de realização, aos quais o estudante responderá elaborando projetos criativos pessoais e, ao realizá-los, adquirirá competência técnica.

Os conteúdos dos projetos abarcarão as mais distintas práticas artísticas: pintura, escultura, poéticas do corpo, animação, desenho, gravura, fotografia, vídeo, práticas editoriais, práticas corporais, práticas de ensino, cenografia, cenotécnica, a critério do estudante, o que permitirá a diversificação das habilidades e o aprofundamento no jogo das competências das áreas com as quais se identifica.

O trabalho de pesquisa experimental, abordado no contexto de aproximações diversificadas constitui, por princípio, o fundamento do trabalho reflexivo.

Competência teórica: Considerando que a produção criativa demanda sentido, as disciplinas teóricas, de caráter transversal e integrador, operam no circuito histórico-teórico da arte e da cultura em geral, articulando e desenvolvendo as reflexões que emergem dos campos de práticas.

Auxiliam os estudantes no processo de compreensão das obras, das proposições, dos fenômenos artísticos e culturais e no desenvolvimento da competência de organização de discursos interpretativos, elaborados sob as metodologias e conhecimentos que lhes são fornecidos.

De uma maneira geral, essas disciplinas se voltam para a aprendizagem dos meios de expressão e privilegiam a relação entre cognição, visão e invenção. A ligação mais ou menos estreita entre essas disciplinas com cada uma das opções de formação do IAD é de ordem implícita e depende do projeto que o aluno venha a desenvolver.

As disciplinas de Formação Básica em Artes e Design (FB) são oferecidas pelo Instituto de Artes e Design e são as seguintes:

DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO BÁSICA EM ARTES E DESIGN (FB)					
Matérias	Matérias Disciplinas				
	ART186 Imagem digital 2D	45			
Toenologias da	ART187 Imagem digital 3D	45			
Tecnologias da imagem e do som	ART188 Fotografia instrumental	45			
illiageill e do soill	ART189 Multimídia instrumental	45			
	ART190 Vídeo instrumental	45			
	Subtotal	225			
	ART191 Estudos da cor I	45			
	ART193 Desenho e meios de	45			
Fundamentos das	expressão I	40			
linguagens	ART310 Geometria aplicada	60			
	ART334 Desenho de observação	45			
	ART335 Linguagem visual	30			
Subtotal					
História e ART199 Artes e história I		45			
atualidades das ART200 Artes e história II					

artes	ART201 Artes e história III	45
	ART202 Artes e história IV	45
	ART203 Estética e crítica das artes	60
	Subtotal	240
Integração crítica das artes	ART344 Integração crítica das artes	30
	Subtotal	30
Metodologia da pesquisa	ART205 Metodologia da pesquisa	60
	Subtotal	60
	Total	780

2.1.3 Disciplinas de Formação Característica das Opções (FCO)

As Disciplinas de Formação Característica da Opção (FCO) compõem o corpus de conhecimentos específicos das respectivas áreas de formação dos bacharelados profissionais, oferecidas no âmbito do IAD. Entre os conteúdos formativos característicos figuram, por exemplo, para o Design, a ergonomia, os princípios e técnicas de medição da usabilidade na relação persona-máquina primeiro, e persona-mundo artificial em um segundo nível de análise.

Estão igualmente organizadas, tomando como referência o conceito operativo de matérias, neste caso, correspondentes às grandes unidades temáticas que correspondem às seis áreas de especialidade em que o IAD atua: Artes visuais, Cinema e audiovisual, Artes e educação, Design e Moda. Cada uma destas áreas oferece um conjunto de disciplinas com uma carga horária total de 180 horas.

Para o estudante do 1º ciclo ou do Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design não há requisitos de carga horária mínima nas matérias que organizam as disciplinas de Formação Característica da Opção, podendo o aluno deslocar-se pelas distintas matérias ou concentrar seu projeto de formação em algumas delas. Prevalece apenas a exigência de que sejam cumpridas 540 horas em disciplinas desta categoria mais 180 horas na disciplina referente ao Trabalho de Conclusão de Curso, totalizando 720 horas.

No entanto, o estudante deve ser informado de que para o caso de desejar completar sua formação nos cursos de 2º ciclo, destas 720 horas, serão necessárias, obrigatoriamente, que sejam cumpridas 180 horas nas disciplinas de Formação Característica da Opção da área pretendida, na grade curricular do 1º Ciclo. O dispositivo se propõe como um mecanismo sutil de orientação do aluno do Bacharelado Interdisciplinar na definição de sua área vocacional e de seu projeto de formação profissional.

A seguir, a distribuição de disciplinas da Formação Característica da Opção Bacharelado em Moda, organizadas no contexto de três categorias funcionais, as disciplinas devem atender às necessidades de iniciação e formação básica ao profissional de moda:

- Compreender as interfaces entre os processos de criação nos campos da arte e da moda.
- Conhecer e compreender as transformações sociais, culturais e históricas e seus reflexos na moda.
- Entrar em contato com a experimentação e criação orientadas para a moda.

As disciplinas obrigatórias para o aluno que deseja solicitar o reingresso no Bacharelado em Moda são:

DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO CARACTERÍSTICA DAS OPÇÕES					
(FCO)					
Opção	Disciplinas	C. h.			
	ART342 Diálogos entre moda e arte	30			
Moda	ART341 Ateliê de criação e construção da	30			
(Cursadas no 1º	forma				
Ciclo)	ART340 Moda e sociedade contemporânea	60			
Cicio)	ART256 História da moda I	60			
	Subtotal	180			

2.1.4 Disciplinas e atividades de Formação Complementar (FC)

As disciplinas e atividades de Formação Complementar são opcionais, oferecidas por todas as unidades acadêmicas da UFJF e por instituições de ensino superior reconhecidas para este efeito. São aquelas

que o aluno cursa livremente, à margem inclusive, se assim o decide, das oferecidas na grade curricular da titulação que deseja alcançar. Não é necessário, nem mesmo, que sejam oferecidas pela Universidade Federal de Juiz de Fora, podem ser oferecidas por outra universidade e, inclusive, por outra instituição, sempre que se estabeleça o convênio correspondente.

A carga horária que o aluno acumulará através de disciplinas e atividades complementares de livre eleição nunca deverá ser superior a 10% do total de créditos que conforma seu plano de estudos.

Destacamos que a disciplina de LIBRAS é oferecida aos discentes de todos os cursos da UFJF, como componente curricular opcional no Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design e como componente curricular obrigatório nas Licenciaturas, conforme preceitua o Decreto nº. 5.626, de 22 de dezembro de 2005.

A Pró-Reitoria de Graduação encaminhou ao Conselho de Graduação da UFJF a proposta de criação da disciplina, que foi aprovada pela Resolução CONGRAD nº. 71/2008.

A disciplina de LIBRAS é oferecida regularmente pela Faculdade de Educação, sendo assim, os alunos do Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design podem cursá-la como disciplina opcional, desde logo, bastando o requerimento de matrícula.

Lado outro, a nova concepção dos cursos do I.A.D seguiu o caminho de adaptar-se ao processo de reforma do ensino superior que visa introduzir maior flexibilidade na organização universitária, amplamente discutido na perspectiva de Expansão e Reestruturação das Universidades Federais. Desta forma todas as disciplinas integrantes das grades curriculares dos cursos do 2º ciclo de formação são ofertadas durante o 1º ciclo como opcionais, possibilitando maior mobilidade acadêmica, liberdade nas escolhas curriculares e, inclusive, o redirecionamento da formação.

2.1.5 Atividades complementares

Atividades complementares são atividades não diretamente vinculadas ao curso que subsidiam a formação acadêmica e o desenvolvimento da pesquisa dos alunos da graduação, atribuindo créditos complementares.

Assim, não podem ser consideradas atividades complementares trabalhos de conclusão das disciplinas, bem como outras atividades que integram o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e que já serviram como referência para a atribuição de créditos.

As atividades complementares deverão ser cumpridas da seguinte forma:

- As 360 horas de disciplinas de formação complementar (opcionais), podem também ser obtidas em atividades complementares (estágios, iniciação científica, atividades programadas, cursos de curta duração, entre outros);
- A comprovação da participação do aluno em atividades complementares deve ser feita através de certificado ou declaração de informe sobre o teor da atividade, elaborado e assinado pelo responsável da realização do evento, mediante verificação em lista de presença;
- A solicitação de equivalências de atividades complementares deverá ser encaminhada à Coordenação, mediante formulário próprio, juntamente com a cópia dos documentos comprobatórios, somente no penúltimo período do curso. A computação da carga horária é atribuição da Coordenação, que solicitará ao CDARA o registro final dos créditos, mediante abertura de processo;
- A pontuação máxima para as diversas modalidades de atividades complementares seguem as normatizações do Regimento Acadêmico da Graduação (RAG) da UFJF;
- As atividades devem cobrir modalidades distintas ao longo do curso.

2.2 PADRÃO DE OFERTA DAS DISCIPLINAS DO 2º CICLO

Os cursos de segundo ciclo do Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design são preferencialmente noturnos. As disciplinas são organizadas em três grandes eixos temáticos ou MATÉRIAS: **História, teoria e crítica** (240 horas); **Fundamentação técnica e experimental** (540 horas); e **Metodologia do projeto e da pesquisa** (120).

Devido à obrigatoriedade da formação do segundo ciclo dos Bacharelados Interdisciplinares ocorrer em um ano e meio (três semestres) – no caso da Moda em dois anos (quatro semestres) – haverá oferta constante das disciplinas destas matérias intercalas entre si, segundo organização periodizada expressa pela tabela a seguir:

	Disciplinas	C. h.
	ART345 – Introdução aos estudos da moda	30
	ART346 – Tópicos especiais em moda	30
٠	ART348 – Práticas inovadoras em moda	30
Per.	ART261 – Desenho de moda	60
101	ART265 – Modelagem I	60
7	ART270 – Materiais e processos têxteis	60
	ART226 – Laboratório de criação I	30
	Subtotal	300
	ART257 – História da moda II	60
_	ART350 – Ateliê de montagem e costura	60
Per.	ART272 – Ergonomia do vestuário	30
	ART266 – Modelagem II	60
5 º	ART269 – Pesquisa de criação em moda e figurino	60
	ART227 – Laboratório de criação II	30
	Subtotal	300
	ART347 – História da moda brasileira	60
Ŀ	ART258 – Teorias da moda	60
Per.	ART267 – Modelagem III	60
0	ART349 – Produção de moda e figurino	60
m	ART228 – Laboratório de criação III	30
	Subtotal	270
	ART276 - Trabalho de Conclusão do Bacharelado em	30
4º Per	Moda	
_ <u>_</u>	Subtotal	30
	TOTAL	900

2.3 RESUMO DA ESTRUTURA CURRICULAR DO BACHARELADO EM MODA

A estrutura curricular do Bacharelado em Moda, conforme apresentado detalhadamente neste Projeto será composta, então, pela estrutura curricular do Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design (1º Ciclo), mais as disciplinas específicas de formação profissional da área pretendida pelo aluno, no nosso caso, a Moda (2º ciclo). Ficando, assim, distribuída da seguinte forma:

	MATÉRIAS	C. h.	
	Filosofia	60	
	Literatura	60	
	Atualidade Cultural	60	
Formação	Língua estrangeira moderna	180	
Geral (FG)	Semiótica	60	
	História	60	
	Ciências e Ciências aplicadas	60	
	SUB-TOTAL	540	
Fa	Tecnologias imagem e do som	225	
Formação Básica em	Fundamentos das Linguagens	225	
Artes e	História das Artes e Estética	240	
Design	Integração crítica das artes	30	0
(FBA)	Metodologia da Pesquisa	60	Ĭ
(FBA)	SUB-TOTAL	780	CICLO
	Design	180	10 (
Formação	Cinema e Audiovisual		1
Característi	Arte e Educação		
ca das Artes Visuais Opções Moda		360	
(FCO)	Trabalho de conclusão de curso	180	
	SUB-TOTAL	720	
Formação			
Complemen		360	
tar (FC)	SUB-TOTAL	360	
TOTAL (1° C		2.400	
Formação	História, Teoria e Crítica	150	
Característi	Fundamentação Técnica e Experimental	660	CICLO
ca da	Metodologia do projeto e da Pesquisa	150	ĭ
Opção	, , , ,		
MODA	TOTAL (2º CICLO)	930	20
	TOTAL	3.300	

3 REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DE UM PERFIL DE FORMAÇÃO

A tabela abaixo mostra um exemplo de itinerário possível, por matérias e disciplinas no Bacharelado Interdisciplinar de Artes e Design (1º ciclo) e a continuidade no (2º ciclo) através do Bacharelado em Moda.

	Matérias (carga horária total a ser cumprida)	Categoria de disciplinas	Disciplinas	C. h.
	Filosofia (60)	Formação Geral (FG)	Ética I	60
	Literatura (60)	Formação Geral (FG)	Português I	60
	Atualidade Cultural (60)	Formação Geral (FG)	Seminário de atualidade cultural I	60
	Línguas Estrangeiras	Formação Geral (FG)	Língua Inglesa I	60
	Modernas (180)	Gerar (10)	Língua Inglesa II	60
CICLO			Língua Inglesa III	60
1° C	Semiótica (60)	Formação Geral (FG)	Semiótica da imagem	60
	História (60)	Formação Geral (FG)	História Moderna II	60
	Ciências e Ciências Sociais Aplicadas (60)	Formação Geral (FG)	Sociologia VII. Sociologia do Brasil	60
	Tecnologias da imagem e do som	Formação Básica em	Imagem Digital 2D	45
	(225)	Artes e	Fotografia Instrumental	45

		Design (FB)	Multimídia Instrumental	45
			Imagem Digital 3D	45
			Video Instrumental	45
	Fundamentos das Formação	Estudos da Cor I	30	
	linguagens (225)	Básica em Artes e	Desenho e meios de	45
		Design (FB)	Expressão I	
			Desenho de Observação	45
			Geometria aplicada	60
			Linguagem visual	45
	História das artes		Arte e História I	45
	e estética (240) Artes e Design (FB)	Arte e História II	45	
		Arte e História III	45	
		Arte e História IV	45	
			Estética e Crítica das Artes	60
	Integração crítica das artes (30)	Formação Básica em Artes e Design (FB)	Integração Crítica das Artes	30
	Metodologia da pesquisa (60)	Formação Básica em Artes e Design (FB)	Metodologia da Pesquisa	60
	Artes Visuais,	Disciplinas	História da moda I	30
	Design, Moda, Cinema e	a das Opções - (FCO)	Moda e sociedade	30
	Audiovisual e		contemporânea Diálogos entre	60
	Arte e Educação (720)		moda e arte Ateliê de criação e	60

			construção da forma			
			Ateliê de expressão tridimensional	60		
			Introdução ao design	30		
			Tópicos em design	30		
			Processos de design	60		
			Cinema e diálogos	60		
			História e estética do cinema I	60		
			Arte e institucionalização	60		
	TCC	TCC	TCC	180		
	Atividades extras (360)	Disciplinas de Formação Complement ar (FC)	(*) atividades diversas certificadas e validadas pela coordenação do curso	360		
	Para a integralização do (1º Ciclo) - Total					
	Matérias					
	(total de créditos)	Categoria de disciplina	Disciplinas	C. h.		
	História, Teoria e	Disciplinas obrigatórias do Bacharelado em Moda	História da moda II	60		
			Teorias da moda	60		
CICLO			Introdução aos estudos da moda	30		
_	(ritica ()/(())		-/	20		
20	Crítica (240)		Tópicos especiais em moda	30		
20	Critica (240)			60		

	Técnica e Experimental	obrigatórias do Bacharelado	Ergonomia do vestuário	30
	Metodologia do projeto e da Pesquisa (120)	Disciplinas obrigatórias do Bacharelado em Moda	Materiais e processos têxteis	60
			Modelagem I	60
			Modelagem II	60
			Modelagem III	60
			Pesquisa de criação em moda e figurino	60
			Práticas inovadoras em moda	30
			Produção de moda e figurino	60
			Ateliê de montagem e costura	60
			Laboratório de Criação I	30
			Laboratório de Criação II	30
			Laboratório de Criação III	30
			Trabalho de conclusão do Bacharelado em Moda	30
	Total			
	Para a integralização do (2º Ciclo)			
				3.300
	TOTAL GERAL			

4 FORMA DE ACESSO AO CURSO

4.1 1º CICLO - BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM ARTES E DESIGN

A principal forma de ingresso no Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design, dentre outras formas mais específicas, ocorre por meio das normas propostas pela Universidade Federal de Juiz de Fora para os dois mais importantes Programas de Acesso, sendo o Programa de Ingressso Seletivo Misto (PISM) e o Sistma de Seleção Unificada (SISU).

Os candidatos aprovados ingressarão por ordem de classificação, como se segue, observadas as proporções e normas específicas para cada modalidade dos Programas de Acesso, sendo 50% das vagas oferecidas ocupadas no 1º semestre letivo e os outros 50% das vagas, ocupadas no 2º semestre letivo:

4.2 2º CICLO - BACHARELADO EM MODA

A conclusão do 1º ciclo do Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design é requisito para o acesso ao 2º Ciclo ou ao campo específico do Bacharelado em Moda, assim como para a formação científica do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu*.

Os cursos de 2º Ciclo ou Bacharelados Profissionais são propostos como modalidades de curso de formação superior, a ser cursado após a conclusão do 1º ciclo, com duração de mais três semestres letivos ou mais um ano e meio, oferecidos no IAD em período noturno. Como já citado neste Projeto, no caso do Bacharelado em Moda, a duração passou a ser de mais 4 semestres letivos ou mais dois anos.

Por meio de um conjunto de práticas e estratégias de ensino, os estudantes são habilitados a investigar as diversas oportunidades de carreira no circuito da produção criativa, habilitando-os a fazer escolhas informadas para sua futura formação.

Após concluir o Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design o aluno deve encaminhar à coordenação do Bacharelado em Moda um pedido de reingresso para dar continuidade à sua formação no 2º ciclo.

São oferecidas 50 vagas por ano para o 2º ciclo, sempre no primeiro semestre letivo. Caso não haja problemas com vagas, o reingresso é feito imediatamente; caso haja mais de um candidato por vaga será feita uma avaliação dos candidatos. Os sistemas utilizados para avaliar as condições e os talentos de um candidato na área de moda podem variar muito. No entanto, é importante ter claro como e de que maneira proceder à seleção e com base em que critérios. Assim, não nos concentraremos somente nas notas e será mediante a avaliação do seu histórico escolar (Índice de Rendimento Acadêmico - peso 30%) e análise conjunta do portfólio de sua trajetória no Bacharelado Interdisciplinar (peso 70%) que os estudantes se classificarão para a candidatura aos Cursos de graduação de 2º ciclo. Dado o caráter experimental de uma boa parte da grade curricular, ao final do Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design, os estudantes terão produzido um corpo de trabalho que será capaz de demonstrar sua síntese pessoal do amplo repertório de referências ao qual foi exposto, sua capacidade inventiva no processo de aproximação às soluções de problemas criativos, usando os meios apropriados e o lugar do seu posicionamento crítico. Recompilados em um portfólio, este corpo de trabalho constituirá um dado de grande importância no processo de distinção e definição de sua trajetória pessoal.

O período mínimo para a integralização do Bacharelado em Moda é de dez semestres (seis semestres do 1º ciclo + quatro semestres do 2º ciclo).

O tempo máximo para a integralização do Bacharelado em Moda é de vinte semestres, compreendidos os dois ciclos de formação e os eventuais trancamentos ou intercâmbio de mobilidade acadêmica.

5 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO

5.1 AVALIAÇÃO DO CURSO

A avaliação do Curso se dará por uma avaliação criteriosa e periódica do Projeto Pedagógico e do desempenho docente. Para tanto, além dos dispositivos institucionais que a UFJF e o IAD dispõem para avaliação de seus cursos, constituiu-se o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Bacharelado em Moda, um grupo permanente de docentes com atribuições de formulação de acompanhamento do curso. As reuniões do Núcleo Docente Estruturante de Curso (NDE), cuja periodicidade deve ser de no mínimo seis encontros anuais, terá como metas:

- Contribuir para a consolidação do perfil profissional pretendido do egresso;
- Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação.

Há ainda um formulário de avaliação realizado semestralmente através do Sistema de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGA), permitindo a participação de discentes e docentes de todos os cursos da UFJF, para avaliar as disciplinas oferecidas no período letivo. Este formulário entrou em vigor em julho de 2018 e possibilita gerar relatórios para as coordenações e departamentos de todos os cursos presenciais da UFJF.

5.2 AVALIAÇÃO DE DOCENTES E DEMAIS SERVIDORES

Propõe-se a avaliação de docentes, funcionários e técnicosadministrativos através do nível de participação em atividades do curso, programas de educação continuada, programas de qualificação e um programa de acompanhamento aos iniciantes.

6 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Os Cursos de Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design (1º ciclo) e Bacharelado em Moda (2º ciclo) enfatizam a aprendizagem, na perspectiva da construção do conhecimento e não da transmissão ou instrução. Pretende-se, através de diferentes metodologias, que os alunos sejam sujeitos ativos de sua formação e não meros espectadores. Dentro das diferentes matérias e disciplinas, a ênfase solicitada é sempre neste sentido, de desenvolver as habilidades de raciocínio, através de problematização e contextualização do conteúdo, aproveitando as experiências individuais.

O sistema de avaliação do desempenho discente é feito de acordo com os objetivos e critérios de cada disciplina, especificados nos planos de ensino, e inclui a frequência e o aproveitamento acadêmico, devendo estar em conformidade com critérios e formas de avaliação já previstos pelo RAG – Regimento Acadêmico da Graduação da UFJF.

É do entendimento da proposta destes cursos que a avaliação seja um processo contínuo. Assim, propõe-se a superação de uma avaliação somente classificatória na perspectiva de que cada pessoa envolvida no processo de ensino-aprendizagem atue com vistas a uma avaliação inovadora e formativa, e que contribua para a melhoria da qualidade do ensino.

São considerados instrumentos de avaliação: exercícios, proposições e experimentações práticas, avaliação teórica, seminários, atividades de prática de pesquisa, relatórios, análises de artigos científicos, entre outras atividades que cumpram com a proposta de verificar as relações de ensino-aprendizagem.

O processo de avaliação de disciplinas de caráter teórico/prático, em particular no domínio das artes e da moda deve ser coerente com a maneira como o raciocínio se desenvolve, enfatizando-se o aprendizado ativo por meio do envolvimento dos estudantes em atividades de descoberta. O professor não é simples transmissor de informações, mas

um orientador de experiências, em que os estudantes buscam conhecimento pela ação e não apenas pela linguagem escrita ou falada. Estas, embora expressem pensamentos, não substituem a experiência ativa e pessoal. Assim propõem-se também a avaliação de estratégias cognitivas e habilidades desenvolvidas.

7 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

7.1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é obrigatório para a conclusão do curso de Bacharelado em Moda e não pode ser substituído por outra atividade. Será de caráter teórico ou teórico/prático, e objetiva:

- Permitir ao aluno visualizar a relação interdisciplinar de todos os conhecimentos adquiridos no curso;
- Vivenciar uma experiência próxima de seu futuro campo de atuação profissional;
- Aprender a fazer um trabalho de forma sistematizada (projeto);
- Exercitar a argumentação e defesa de uma ideia,
- Desenvolver o estilo pessoal.

O Trabalho de Conclusão de Curso pode ser individual ou também desenvolvido em dupla. Esta segunda opção foi instituída pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso, registrado em ata do dia 17 de abril de 2017.

7.2 DA REALIZAÇÃO DO TCC

De acordo com a Resolução Nº 058/2018 do Conselho Setorial de Graduação (CONGRAD) da UFJF, de 24 de maio de 2018, foi instituído o quarto período no 2º Ciclo do Bacharelado em Moda, dedicado para a realização do TCC. Desta forma, neste quarto período, os alunos deverão se matricular na disciplina "ART276 – Trabalho de conclusão do Bacharelado em Moda", a fim de registrar a elaboração do TCC. Esse trabalho será desenvolvido sob a orientação de um professor do Bacharelado em Moda ou, eventualmente, do Instituto de Artes e Design, desde que justificada a escolha.

O TCC poderá ser uma pesquisa teórica ou um produto de moda que poderá ser apresentado nos seguintes formatos:

1) **Coleção**: com o desenvolvimento de 15 desenhos dos quais 03 *looks* serão integralmente executados;

- Figurino: a partir do estudo de personagem serão desenvolvidos 10 desenhos e escolhidos 3 looks a serem executados;
- 3) **Produção de moda:** 5 *looks* para as apresentações em fotografia (catálogos, revistas, *lookbooks*, editoriais) e/ou vídeos (*fashion film*) de 2 a 3 minutos, aproximadamente;
- 4) **Performances ou instalações**: devem oferecer relação direta com a roupa ou o "vestível";

Os demais casos que podem surgir como proposta de trabalho serão decididos pelo NDE do Bacharelado em Moda.

O tema do TCC (prático ou teórico/prático) será de livre escolha do aluno devendo, no entanto, enquadrar-se em algum dos conteúdos abordados pelas disciplinas do Bacharelado em Moda.

No final do 3º período, em data fixada pela Coordenação do Curso, os alunos entregam um **Pré-projeto de TCC**, no qual deve constar a <u>proposta</u> a ser desenvolvida, os <u>objetivos</u> do trabalho, a <u>metodologia</u> a ser empregada na pesquisa e uma <u>bibliografia</u> inicial como referências para o trabalho.

A Coordenação de curso apresentará as propostas de trabalho dos alunos ao NDE quando os professores, de acordo com suas linhas de pesquisa e área de atuação, deverão assumir a orientação dos trabalhos em consonância com suas afinidades.

Compete ao Professor Orientador:

- I Colaborar com o estudante na elaboração do programa de trabalho a ser desenvolvido.
- **II -** Acompanhar o desenvolvimento do trabalho programado.
- **III -** Presidir a banca de exame de TCC do qual for orientador.

Todas as apresentações práticas devem ser acompanhadas de um **Memorial Descritivo**, conforme indicações e modelo disponível no site do curso (www.ufjf.br/moda). Os trabalhos teóricos deverão se pautar pela bibliografia da área da moda e apresentar uma questão que sustente a argumentação.

7.3 DO EXAME DE TCC

O Trabalho de Conclusão de Curso será avaliado em duas etapas: a primeira consiste na realização de uma **Pré-banca** e a segunda avaliação, a apresentação do trabalho finalizado à **Banca Examinadora**.

A Pré-banca deverá ocorrer em meados do 4º período e será composta pelo orientador do trabalho e por outro professor do curso. Nesta oportunidade o aluno apresentará um esboço do andamento da proposta do trabalho e será avaliado como **Apto** – devendo seguir com o desenvolvimento do trabalho para apresentar à Banca Examinadora; ou **Inapto** – orientado a rever a trajetória de sua pesquisa antes de submetê-la à Banca Examinado no final do período letivo.

O TCC deverá seguir as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e deverá apresentar, no caso de <u>trabalhos teóricos</u>, no **mínimo** 25 laudas, incluídas as referências bibliográficas.

Os trabalhos devem ser entregues para os membros da Banca Examinadora com um prazo mínimo de 10 dias da data da defesa. As cópias disponibilizadas podem ser impressas e encadernadas, ou disponibilizadas em formato digital, via *e-mail*, em arquivo WORD, desde que previamente acordado com os membros da banca.

No caso de trabalho <u>teórico/prático</u> o aluno deverá apresentar um **Memorial descritivo** contendo a fundamentação teórica e a descrição do percurso prático, acompanhado de imagens das várias fases do processo, fichas técnicas, prototipagem, *mix* de produtos, se for o caso, e demais orientações sugeridas pela metodologia para desenvolvimento de produtos de moda. O formato de apresentação do Memorial descritivo será definido pelo formato de trabalho prático a ser desenvolvido (apresentados na seção anterior) e deverá ser definido em conjunto com o orientador.

O Memorial descritivo também deverá ser entregue à Banca Examinadora com o máximo de 10 dias de antecedência, seguindo as mesmas orientações para os trabalhos teóricos. No momento da defesa, o produto do trabalho prático desenvolvido (protótipo de produto de moda,

vídeo, editorial, figurino, performance, etc.) deverá ser apresentado à banca.

A composição da Banca Examinadora será de responsabilidade do orientador e do aluno, devendo ser encaminhada para a Coordenação de curso no máximo 30 dias antes do encerramento do período letivo, para organização do calendário de defesas e a divulgação das bancas. É necessário também que seja informado à Coordenação os títulos dos trabalhos que serão apresentados, para que sejam providenciadas as atas de defesa, as fichas de avaliação e os certificados de participação dos membros da Banca Examinadora e de orientação dos trabalhos.

A indicação/reserva de equipamentos, bem como a disponibilidade do local para a realização do exame de defesa em área interna ou externa ao IAD, é de responsabilidade do aluno/orientador e deverão ser informadas à Coordenação de curso.

7.4 DA DEFESA

Seguindo critérios estabelecidos pelo Regulamento Acadêmico de Graduação (RAG) da UFJF, a Banca Examinadora deverá constar de três membros. Ao menos dois

professores membros da banca deverão ser vinculados à UFJF, sendo um deles o orientador que presidirá a banca. O terceiro membro poderá ser externo à UFJF, sendo que no Bacharelado em Moda, há a orientação de se convidar um membro externo, de outra Instituição, a fim de promover uma maior divulgação das pesquisas desenvolvidas no curso.

A apresentação do TCC deverá seguir o seguinte roteiro:

- I Exposição do trabalho pelo aluno, respeitando o limite de 15 minutos.
- II Comentários dos membros da banca sobre o trabalho em questão, com direito à réplica do aluno, caso solicitado.
- **III -** Avaliação conjunta realizada pelos membros da banca (sem a presença do aluno), atribuindo-lhe uma nota de 0 a 100, com preenchimento de ficha específica.

IV - Leitura pública da nota e comentários finais.

V – Preenchimento da ata de defesa realizado pelo orientador e assinada por todos os membros da Banca Examinadora e também pelo aluno. A Banca Examinadora avaliará o relatório escrito, o desempenho do candidato na arguição, e o desenvolvimento do projeto prático, quando for o caso, emitindo parecer em ata como:

Aprovado ou Reprovado.

O aluno aprovado deverá realizar as alterações e/ou correções sugeridas pela Banca Examinadora, quando for o caso, e encaminhar à Coordenação do curso uma versão final, em via digital, formato de arquivo pdf, a fim de publicar o trabalho no **Repositório de TCC's** no site do curso (www.ufjf.br/moda), no prazo máximo de uma semana, a contar da defesa.

7.5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos deverão ser definidos pela Coordenação do curso, em consulta ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Bacharelado em Moda.

8 ESTÁGIO CURRICULAR

No âmbito acadêmico, o estágio vem sendo reconhecido como exercício de experiências de caráter teórico-prático em que o estagiário encontra oportunidade de conceber, criar e realizar, em situação real e em determinadas condições, ações específicas à área profissional pela qual optou, com acompanhamento sistemático do professor.

O estágio viabiliza prioritariamente práticas profissionalizantes relativas a: caracterização de cenários sociopolíticos, onde se insere a ação profissional; percepção das próprias deficiências e potencialidades, bem como das necessidades de auto aperfeiçoamento; evocação e recriação de suporte teórico-referencial, como subsídio às realizações; coparticipação efetiva no processo de aperfeiçoamento sócio organizacional; vivência formativa do processo de transição entre a realidade estudantil e o ambiente profissional; compreensão das articulações e inter-relações entre estudo-trabalho.

A realização de atividades de estágio é, sem dúvida, uma das condições indispensáveis para que o curso, como seu corpo docente, cumpra efetivamente a tarefa de traduzir as formulações contidas nas diretrizes em um plano de estudo que seja capaz de oferecer as oportunidades de realizar aprendizagens, tanto em termos de assimilação de conceitos e dados (conhecimento), quanto de instrumentos de trabalho (habilidades) e capacidade de atuação autônoma (competências).

Com base em tais pressupostos, durante o período de prática profissionalizante, objetiva-se: possibilitar ao aluno condições de aperfeiçoamento de competências fundamentais ao processo de articulação das dimensões teórico-práticas do currículo, com ênfase no "aprender a fazer".

Quanto a seus aspectos organizacionais, a proposta de estágios assume conotações diversas, requerendo, como qualquer atividade de aprendizagem, observância a princípios ético-filosóficos, teórico-metodológico-operacionais, que proporcionem: aprofundamento e

ampliação de conhecimentos básicos; análise crítica da realidade; identificação de áreas e processos de intercâmbio ou inserção de seu campo específico de trabalho em outras esferas do conhecimento científico; exercício de atividades profissionais, como sujeitos, em iniciativas que envolvam agilização de estratégias de iniciação científicas, com possível inserção ou intervenção nas áreas de ensino, pesquisa e extensão.

8.1 ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

No curso Bacharelado em Moda, o estágio não é obrigatório. Neste caso, o estágio não obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

São diretrizes para a realização do estágio não obrigatório (em conformidade com a lei de estágio - LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 -, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB - e pelo Regulamento acadêmico da graduação - RAG):

8.1.1 Do estágio não obrigatório

O estágio será desenvolvido sempre sob a responsabilidade da Coordenação de Estágios – PROGRAD/UFJF, cabendo-lhe a celebração de termo de compromisso entre o educando, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino.

O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador do Instituto de Artes e Design e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios parciais de atividades, apresentados pelo estagiário e por menção de aprovação final.

O estágio não estabelece vínculo empregatício, podendo o estagiário receber bolsa de estágio, estar segurado contra acidentes e ter a cobertura previdenciária prevista na legislação específica (LDB).

8.1.2 Da comissão orientadora de estágio (COE)

A Comissão Orientadora de Estágio (COE) do IAD será constituída por:

- um docente representante da habilitação Moda;
- um docente representante da habilitação Design;
- um docente representante da habilitação Artes Visuais;
- um docente representante da habilitação Cinema e Audiovisual;
- Coordenação do curso.

8.1.3 Do orientador do estágio

A supervisão do estágio não obrigatório será exercida, obrigatoriamente, por um membro da COE, representante da habilitação optada pelo estagiário, que poderá contar com o auxílio de profissionais dos Campos de Estágio, de mesma formação ou formação afim, nominalmente identificados no Plano de Atividades.

São atribuições do professor orientador de estágio:

- enviar à Coordenação de Estágios PROGRAD/UFJF, o Termo de Compromisso e o Plano de Atividades do estudante/estagiário;
- manter encontros periódicos com seus orientandos para acompanhamento das atividades;
- oferecer subsídios teóricos ao orientando, quando necessário;
- reunir-se com a COE, quando esta julgar necessário;
- exigir do orientando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;
- observar a compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso;
- analisar e avaliar o Relatório Final do Estagiário.

O docente orientador computará em seu Plano Individual de Trabalho (PIT) o tempo dedicado à orientação de estágios, nos termos da legislação em vigor (RAG).

8.1.4 Do estudante/estagiário

O estudante deverá ter matrícula e frequência regular no curso.

O estudante poderá iniciar as atividades de estágio a partir do 3º período do 1º Ciclo do curso, salvo exceções a serem analisadas pelo COE.

O estudante deve informar os seus dados (CPF, data de nascimento, local do estágio, data de início e término das atividades) à Coordenação de Estágios – PROGRAD/UFJF, até o dia 25 (vinte e cinco) do mês que anteceder a data prevista para início dos estágios, para fins de contratação de seguro contra acidentes pessoais.

O estudante deve apresentar, em prazo não superior a 6 (seis) meses, relatório parcial das atividades.

8.1.5 Previsão de jornada

A jornada de atividade em estágio deve ser compatível com as atividades escolares e não ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

8.1.6 Das equivalências

O estágio não curricular poderá substituir a exigência de creditação em disciplinas optativas, no limite máximo de 5% (cinco por cento) da carga horária total do Curso, de acordo com o Regimento Acadêmico da Graduação (RAG).

9 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Atividades complementares são atividades não diretamente vinculadas ao curso que subsidiam a formação acadêmica e o desenvolvimento da pesquisa dos alunos da graduação, atribuindo créditos complementares.

Assim, não podem ser consideradas atividades complementares trabalhos de conclusão das disciplinas, bem como outras atividades que integram o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e que já serviram como referência para a atribuição de créditos.

As atividades complementares deverão ser cumpridas da seguinte forma:

- As 360 horas de disciplinas de formação complementar (opcionais), podem também ser obtidos em atividades complementares (estágios, iniciação científica, atividades programadas, cursos de curta duração, entre outros);
- A comprovação da participação do aluno em atividades complementares deve ser feita através de certificado ou declaração de informe sobre o teor da atividade, elaborado e assinado pelo responsável da realização do evento, mediante verificação em lista de presença;
- A solicitação de equivalências de atividades complementares deverá ser encaminhada à Coordenação, mediante formulário próprio, juntamente com a cópia dos documentos comprobatórios, somente no penúltimo período do curso. A computação dos créditos é atribuição da Coordenação, que solicitará ao CDARA o registro final dos créditos, mediante abertura de processo;
- A pontuação máxima para as diversas modalidades de atividades complementares seguem as normatizações do Regimento Acadêmico da Graduação (RAG) da UFJF;
- As atividades devem cobrir modalidades distintas ao longo do curso.